



ANÚNCIO

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Contabilistas Certificados, vem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 139/2015 de 7 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto da Ordem dos Contabilistas certificados (EOCC) e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e com fundamento no n.º 2 do artigo 30.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (EOTOC), anunciar que por solicitação do Conselho Diretivo se realiza no próximo dia 2 de abril, pelas 14 horas, no auditório da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Cidade Universitária (entre o ISCTE e a Faculdade de Direito, frente à Escola Secundária da Cidade Universitária) na cidade de Lisboa, uma Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Contabilistas Certificados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discussão e votação dos seguintes regulamentos:

- REGULAMENTO DAS SOCIEDADES PROFISSIONAIS DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS E SOCIEDADES DE CONTABILIDADE;
- REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO;
- REGULAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS;
- REGULAMENTO DO CONTROLO DE QUALIDADE;
- REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL;
- REGULAMENTO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL;
- REGULAMENTO ELEITORAL;
- REGULAMENTO GERAL DAS ESPECIALIDADES.

No caso de à hora marcada não se encontrarem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 32.º do EOTOC, a Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Contabilistas Certificados funcionará uma hora depois com os presentes, nos termos do disposto no n.º 2 daquele artigo, aplicado por via do n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 139/2015 de 7 de setembro.

Lisboa, 17 de março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel António dos Santos